

PORTARIA N°41/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 02/2023, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
02/2023	O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE QUANTUM AXIS ONLINE, CUJA PLATAFORMA WEB POSSIBILITE ACESSAR, ANALISAR, COMPARAR E ACOMPANHAR INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, BANCO DE DADOS, EM FORMATO INTERATIVO POR MEIO DE SISTEMA ON-LINE COM MÓDULOS DE ANÁLISES PARA O CONTROLE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, BASE DE DADOS DE AÇÕES, DERIVATIVOS, FUNDOS E ATIVOS DE RENDA FIXA E RELATÓRIOS TÉCNICOS COM HISTÓRICO, PARTICIPAÇÃO E QUANTIDADE DE ATIVOS NO MERCADO FINANCEIRO.	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA CNPJ N° 07.931.931/0001-52	Anelisa de Carvalho Oliveira Matrícula 144 Setor: Departamento de Finanças	Carlos Alberto de Andrade Matrícula 78 Setor: Departamento de Finanças

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 14/02/2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2023

Fátima Aparecida Belani
Diretora-Presidente

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor de Administração Interino

